

**PORTARIA Nº 872, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Transfere para a inatividade a Servidora MARIA IVETE KATSUE SAITO do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 275/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir para a inatividade a partir de 11/09/2019, MARIA IVETE KATSUE SAITO, matrícula nº 1420, portadora do RG nº 7.660.119-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 340.661.019-68, empossada no cargo de carreira de Odontólogo, Classe A, Nível V, em 17.06.2005, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo de Odontólogo, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração